



Governador Lindenberg, 24 de junho de 2019

DE: Protocolo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 50/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AO PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação: Proposição Protocolada

Complemento:

Providências: Incluir Proposição no Expediente

Hulysses Dalfior
Diretor